



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 02

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 079/2017

Autora/Vereadora: MARLY LUZIA HELD PAVÃO

O Art. 1º do Projeto de Lei Número 079/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial de eventos do Município, o evento denominado “Festa das Tradições Nordestinas”, a ser realizado consoante disposições da presente lei.”

O Art. 2º do Projeto de Lei Número 079/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O evento "Festa das Tradições Nordestinas" tem por objetivo reunir a população ameriliense e da região, com o intuito de difundir e compartilhar as tradições gastronômicas e culturais do povo nordestino, integrantes do contexto histórico/cultural do município.”

O Art. 3º do Projeto de Lei Número 079/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O evento "Festa das Tradições Nordestinas" será organizado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Lazer, órgão integrante da Administração Municipal, em consonância com os



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

demais órgãos competentes, que definirão dias, horários, locais e demais atos concernentes à realização do evento.”

JUSTIFICATIVA

A região Nordeste é composta por nove (9) estados, e cada estado apresenta seus próprios costumes e tradições. A nova nomenclatura vem a destacar a cultura individual de cada estado da região nordestina.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 04 de dezembro de 2017.

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora